

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento do Artº. 27º. dos Estatutos da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Queluz, adiante também designada abreviadamente por ARPI QUELUZ, o Conselho Fiscal no desempenho das suas competências vem apresentar o Relatório da ação fiscalizadora que efectuou, e dar o seu parecer sobre o Relatório de Gestão e as contas apresentadas pela Direcção da Associação referentes ao exercício do Ano de 2018, que consideramos muito positivo dado o saldo favorável que apresenta, reforçado ainda com o elevado montante do depósito permanente e cativo que funciona como reserva financeira.

O Conselho Fiscal acompanhou ao longo do exercício, através de contactos regulares com a Direcção, procedendo à verificação dos registos contabilísticos e documentos de suporte, tendo obtido os esclarecimentos, as informações e os documentos solicitados.

Verificou-se que as demonstrações financeiras incluídas no conjunto dos documentos de prestação de contas, foram preparadas de acordo com as normas contabilísticas em vigor, obedecendo aos preceitos legais, e refletem a correcta situação patrimonial da ARPI QUELUZ.

Foi também analisado o Relatório de Gestão da Direcção, relativamente às atividades e ações mais significativas desenvolvidas pela Instituição.

Face ao exposto damos o nosso parecer positivo e favorável no sentido de que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas apresentadas pela Direcção da Associação.

Queluz, 11 de Março de 2019

O Presidente do Conselho Fiscal - *Éduardo Julião Barroca*
A 1ª. Vogal - *Luís Borges Gonçalves Di ...*
A 2ª. Vogal - *Stávia Fernandes dos Santos Rodrigues Loureiro*